

TOTVS S.A.

CNPJ nº 53.113.791/0001-22

NIRE 35.300.153.171

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária da TOTVS S.A. ("Companhia"), que será realizada, em primeira convocação, em 20 de dezembro de 2017, às 10h horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Braz Leme nº 1.000, Bairro Casa Verde, CEP 02511-000 ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i)** examinar, discutir e aprovar o protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação") tendo por objeto a incorporação ("Incorporação"), pela Companhia, da sua controlada Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.934.661/0001-07 ("Virtual Age");
- (ii)** ratificar a nomeação da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF nº 79.370.466/0001-39) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age, para fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação");
- (iii)** aprovar o Laudo de Avaliação;
- (iv)** aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; e
- (v)** eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato unificado que se encerra na assembleia geral ordinária de 2018.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se aos Acionistas que apresentem, se possível com no mínimo 48 horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 dias antes da data da realização da Assembleia; **(ii)** o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou **(iii)** relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com.br>), bem como nos sites da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 17 de novembro de 2017

PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS
Presidente do Conselho de Administração